



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO EM ÁREAS TEMÁTICAS

III ARVORECER NEGRO

O presente regulamento constitui as normas relacionadas à submissão de propostas apresentação em Simpósios Temáticos para o **III Arvorecer Negro** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, que acontecerá no período de 11 a 13 de novembro de 2020 e abordará a temática "**Lugar de negro é na Educação, Ciência e Tecnologia: Trajetórias negras na construção dos saberes**". O objetivo do evento é discutir e realizar atividades por meio virtual que promovam o acesso a variados conhecimentos sobre a temática utilizando as ferramentas digitais como meio de diminuir as distâncias entre os pesquisadores e o público em tempos de pandemia.

1. DO OBJETO

A Comissão Organizadora do **III Arvorecer Negro: Lugar de negro é na Educação, Ciência e Tecnologia: Trajetórias negras na construção dos saberes** torna pública a abertura do processo de inscrição de propostas de apresentação em Áreas Temáticas que serão incluídos na programação do evento a ser realizado no dia 12 de novembro de 2020 (matutino e vespertino) no em ambiente virtual empregado para realização das atividades.

2. SOBRE AS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. O evento contará com duas Áreas Temáticas (ATs) para os quais estudantes graduandos, especialistas, alunos vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu*, mestres e doutores poderão submeter trabalhos, cujos resumos apresentados para a análise estejam em conformidade com os temas estipulados por cada AT.

2.2. As Áreas Temáticas que compõem o evento são AT1: "**A Negritude da/na Ciência e Tecnologia**" e AT2: "**Educação, atores sociais e processos educativos: enegrecendo o debate**" para os quais os(as) interessados(as) em submeter os seus trabalhos poderão enviar o resumo da proposta de apresentação que será apreciada pelos(as) coordenadores(as) de cada AT.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para apresentação nas ATs ocorrerão entre 28 de Setembro e 23 de Outubro pelo site do evento <https://www.even3.com.br/iiiarvorecernegro>, submetendo o resumo da apresentação.

3.2. O resumo das propostas de apresentação nas ATs devem ser enviadas em formato PDF com limite de até 2000 (dois mil) caracteres contendo: Título da apresentação, Nome do(a) proponente e palavras-chave (de três a cinco) com espaçamento entre linhas – 1,5 e fonte Arial 12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

3.2.1. Cada proposta de apresentação poderá ter até um(a) coautor que deverá efetuar inscrição no evento como ouvinte e que não participará da apresentação online caso o trabalho seja selecionado.

3.2.2. As inscrições para ouvinte ocorrerão pelo site <https://www.even3.com.br/iiiarvorecernegro>.

3.3. Das propostas submetidas para a avaliação, cada coordenador(a) de AT selecionará 10 (dez) que serão aprovadas para Apresentação Oral Online e terão os seus resumos publicados nos anais do evento. As demais propostas aprovadas sem apresentação oral também terão os resumos publicados nos anais.

3.3.1. O(s) autor(es) dos trabalhos selecionados para Apresentação Oral Online terão 15 minutos de apresentação que acontecerá de forma remota e síncrona no dia 12 de Novembro no turno matutino ou vespertino.

3.4. O resultado final será enviado **para o e-mail dos proponentes** até o dia 30 de Outubro de 2020.

3.5. NÃO SERÃO COBRADAS TAXAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO NAS ÁREAS TEMÁTICAS (ATs).

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A avaliação dos resumos para apresentação em Áreas Temáticas será realizada levando-se em consideração os critérios abaixo:

4.1.1. Adequação as normas e formatação estabelecidos;

4.1.2. Relevância da temática abordada;

4.1.3. Diálogo estabelecido entre a proposta e o tema do evento e da Área Temático;

4.1.4. Clareza e objetividade na exposição da proposta;

4.2. Os dados enviados serão de inteira responsabilidade dos proponentes, sendo vedado à Comissão Organizadora o acesso dos arquivos eletrônicos para quaisquer alterações dos mesmos, ainda que mediante a autorização dos autores.

5. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO EM ATs	
SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	28 de Setembro a 23 de Outubro de 2020
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	24 a 29 de Outubro de 2020
RESULTADO FINAL	30 de Outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, não alocará recursos financeiros para quaisquer atividades deste edital. As despesas ficarão a cargo do proponente.

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do **III Arvorecer Negro: Lugar de negro é na Educação, Ciência e Tecnologia: Trajetórias negras na construção dos saberes**.

6.3. Esclarecimentos e/ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail do evento: arvorecernegro@gmail.com.